

Zimbra**elizia.israel@tjam.jus.br**

Esclarecimento PE nº 024/2016-TJAM

De : Liduina Gama <liduina@criart-ce.com.br>

Seg, 29 de ago de 2016 16:43

Assunto : Esclarecimento PE nº 024/2016-TJAM 2 anexos**Para :** cpl@tjam.jus.br

Ao

Tribunal de Justiça do estado do Amazonas
Comissão Permanente de LicitaçãoRef. Pregão Eletrônico Nº 024/2016-TJAMAbertura dia 02/09/2016 às 11:00 Horas (Horário-DF)

Sr. Edivam de Lucena Nascimento Júnior (Pregoeiro),

Com relação ao edital e demais anexos do pregão supramencionado gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

1 – Verificamos que a planilha de custos modelo do anexo II do edital faz uma junção da planilha de IN-02/2008-MPOG e aos mesmo tempo obedecendo os Encargos Sociais da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x SEEACEAM e logo em seguida o instrumento convocatório também faz menção a Reserva Mensal da Conta Vinculada pela Resolução 169-CNJ.

PERGUNTAMOS:

1 – É obrigatório a apresentação da planilha de custos conforme o modelo do edital, inclusive o FAP – Fator Acidentário de Prevenção?

2 – Podemos utilizar a Planilha da Instrução Normativa 02/2008-MPOG, levando em consideração aos termos do Acórdão 5151/2016-TCU-2ª Câmara - TC-003.603/2014-8 e apresentar memoriais de cálculos?

3 – Caso seja obrigatório a apresentação da proposta com planilha conforme o modelo do anexo II do edital, como fica a questão dos percentuais que serão retidos para a Conta Vinculada em atenção à Resolução 169-CNJ? Gentileza nos informar como devemos proceder.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Liduina Gama**

Coord. Setor Comercial

www.criart-ce.com.br

Tel/Fax: (85) 3195.2600 / (85) 99710-1441(Claro)

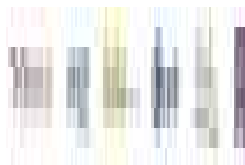
liduina@criart-ce.com.br

J Faça a sua parte, antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Esta mensagem pertence ao Grupo Simões Pereira e pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação

**image001.png**

12 KB

**image002.jpg**

3 KB